

## MISSÃO

Garantir educação básica de qualidade, inclusiva e equitativa, promovendo aprendizagem ao longo da vida.

## VISÃO DE FUTURO

“Ser referência em Educação Básica de Qualidade”

## VALORES

**Ética** - Agir em cumprimento às diretrizes e normas organizacionais da administração pública.

**Transparência** - Dar transparência na gestão pública, agindo com responsabilidade, disponibilizando acesso às informações para os cidadãos, consolidando o processo democrático.

**Inovação** - Buscar oportunidades, ideias e soluções criativas para a gestão pedagógica, valorizando iniciativas empreendedoras e tecnológicas na superação dos desafios.

**Integridade** - Agir com justiça e honestidade.

**Alteridade** - Pautar-se pelo princípio da solidariedade no tratamento às diferenças sociais, culturais, étnicas e raciais e respeito à diversidade a partir do exercício de se colocar no lugar do outro.

**Valorização Profissional** - Propiciar condições adequadas de trabalho, com respeito, reconhecimento e cuidado aos profissionais da educação, visando contribuir para a melhoria da execução das atividades educacionais.

## Avaliações: PNE/PME

### **Meta 16 – Gestão Democrática**

Fortalecer a Gestão Democrática nas unidades educacionais e órgãos colegiados da rede pública de ensino.

### **Meta 08 – Educação de Jovens e Adultos**

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de 95,7% para 97%, até 2024.

### **Meta 09 – Educação Profissional, Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada**

Articular a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e médio na forma integrada à educação profissional, em parceria com instituições afins, durante a vigência deste plano.

**Meta 10** - Apoiar a ampliação de oferta de vagas para a educação profissional técnica de nível médio junto às instituições governamentais e não governamentais, visando o cumprimento das metas constantes no Plano Estadual de Educação.

**Dados de 2024 e Planejamento 2025**

## META 19 PNE

### **Meta 16 PME: Fortalecer a Gestão Democrática nas unidades educacionais e órgãos colegiados da rede pública de ensino.**

A Secretaria Municipal de Educação busca fortalecer a gestão democrática constituindo em todas as unidades o Conselhos Deliberativos Escolares (CDUE), enquanto instância de decisão colegiada para as ações de gestão administrativa, pedagógica e financeira. Os Conselhos Deliberativos das Unidades são constituídos democraticamente, compostos pelos membros da comunidade escolar, através do **processo de eleição**. Desempenham o acompanhamento do Projeto Político Pedagógico e o controle social nas unidades, entre outras funções relevantes. A SME, oferece a formação continuada dos conselhos deliberativos escolares (CDUE), priorizando a participação da comunidade escolar no cotidiano das unidades.

Enquanto o projeto de lei está sendo tramitado na Câmara de Vereadores, o processo de escolha para as funções de direção e coordenação nas unidades educacionais vem ocorrendo provisoriamente implementado por meio de entrevistas, realizadas pela equipe técnica pedagógica da SME, em consonância com a legislação vigente e a política educacional da Rede Municipal

**16.1 - Assegurar a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão, mediante repasse financeiro da União, Estado e Município, para as unidades educacionais da rede pública.**

**16.2 - Assegurar, anualmente, através de dotação orçamentária, repasses bimestrais e uma emergencial no início do ano letivo às unidades educacionais públicas para o provimento de ações para investimento pedagógico e administrativo.**

**16.3 - Realizar anualmente a formação continuada dos conselhos deliberativos, objetivando a gestão democrática, participação da comunidade escolar e controle social.**

**16.4 - Fortalecer a formação continuada dos Gestores da Rede Pública Municipal de Ensino com foco na gestão pedagógica, administrativa e financeira, durante a vigência deste plano.**

**16.5 - Realizar, a cada 2 anos, a Conferência Municipal de Educação, com objetivo de acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação, com ampla participação da comunidade escolar e da sociedade civil organizada.**

**16.6 - Garantir condições de funcionamento autônomo para o Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar com divulgação dos membros desses conselhos e local de funcionamento no Portal de Transparência de Cuiabá.**

## **Meta 8 – Educação de Jovens e Adultos**

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de 95,7% para 97%, até 2024.

O censo do IBGE 2022, divulgou os dados da alfabetização da população de 15 anos ou mais em Cuiabá, o resultado foi de 96,73% de alfabetizados ouve um crescimento de 2014 para 2022 de 1,03% no período.

### **PAUTA 2 – ALFABETIZAÇÃO DA EJA (MUNICÍPIO e ESTADO)**

Até 2023 o município vinha ofertando a educação de jovens e adultos em algumas unidades educacionais. No final do ano de 2023 a demanda para EJA, foi dando terminalidade na rede municipal, permanecendo apenas uma unidade do campo ofertando esta modalidade, efetivado na EMEBC Nova Esperança. O atendimento total em 2024 é de 44estudantes

**Meta 8 PME – Educação de jovens e Adultos**

**Indicador 8 A: Percentual de alfabetização da população de 15 anos ou mais.**

<b>2019</b>	<b>2014</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
-	<b>95,7%</b>	-	<b>96,73%</b>	-

**Fonte:** IBGE/Censo Populacional – 2010, IBGE, Resultados Preliminares do Universo do Censo Demográfico 2022.

## **Meta 9 PME – Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e médio na forma integrada à educação profissional.**

Articular a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e médio na forma integrada à educação profissional, em parceria com instituições afins, durante a vigência deste plano.

**INDICADOR 9A:** Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos e médio na forma integrada à Educação Profissional.

### **O estado apresentou no relatório de monitoramento**

*Devido aos percentuais baixos registrados pelo indicador para a série, este relatório não apresenta desagregações referentes às redes de ensino (federal, estadual e municipal), às etapas da educação básica (ensino fundamental e ensino médio) e à localidade (se área urbana ou área rural). Os registros do indicador 10.A além de evidenciarem que a meta não fora alcançada no período monitorado, indicam a necessidade de maiores esforços do ente federado em relação a execução das estratégias para alcançar a meta.*

### **No RELATÓRIO DO 5o CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2024**

*Quanto às etapas de ensino, em 2023, o percentual de matrículas da EJA integrada à educação profissional foi de 2,4% no ensino fundamental e 8,2% no ensino médio, representando o melhor resultado nessa etapa desde o início da série histórica. Esse aumento do indicador é resultado do crescimento do número de matrículas em Cursos FIC integrado na modalidade EJA ensino médio e da redução do quantitativo de matrículas nos Cursos Técnicos Integrados na Modalidade EJA (EJA integrada à Educação Profissional de Nível Médio)*

**9.3 - Articular a expansão das matrículas na Educação de Jovens e Adultos, com a formação inicial e continuada à educação profissional.**

**9.4 - Garantir a diversidade curricular do Ensino Médio para jovens e adultos, preparando-os para o mundo do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania no sistema de ensino.**

**9.5 - Incentivar a criação de programas permanentes da educação de jovens e adultos para os trabalhadores nas empresas públicas e privadas, até a vigência deste plano.**

**9.6 – Promover qualificação profissional voltada aos jovens com deficiência.**

## **Meta 10 PME – Educação Profissional, Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada**

Apoiar a ampliação de oferta de vagas para a Educação Profissional técnica de nível médio junto às instituições governamentais e não governamentais, visando o cumprimento das metas constantes no Plano Estadual de Educação. Não se aplica

**Estratégia:** 10.1 – Ampliar a oferta de vagas, melhorar a estrutura para garantir a demanda da educação profissional técnica, em regime de colaboração, auxiliando na implementação do Plano Estadual de Educação.

**O estado apresentou no relatório de monitoramento**

- É necessário implementar estratégias de ampliação de vagas de Educação Profissional e Técnica em todos os âmbitos (Federal, Estadual, Municipal e Privado);
- É necessário que as estratégias de ampliação da oferta de vagas de Educação Profissional sejam executadas de modo articulado entre os entes, fortalecendo as parcerias já existentes e estabelecendo novas, de modo que essas estratégias possam surtir o efeito desejado;
- O processo de monitoramento das metas do Plano Estadual de Educação, aqui, especificamente o da meta 11, precisa ser observado, no que se refere ao subsídio de políticas criadas para o cumprimento de tais metas.

**No RELATÓRIO DO 5o CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2024**

1. De 1.602.946 matrículas em educação profissional técnica de nível médio, em 2013, passou-se a 2.271.607, em 2023, totalizando um crescimento de aproximadamente 41,7% no período. Esse resultado é aproximadamente um quinto do que foi estipulado pela Meta 11 (triplicar/expandir 200%).
2. Em que pese o resultado insatisfatório, é preciso perceber que os dois últimos anos foram especialmente animadores para o desenvolvimento da meta, sinalizando progressos futuros.

## Dados de 2024 já comentados nos Slides anteriores

### Planejamento para 2025

- Gestão Democrática: Enquanto o projeto de lei está sendo tramitado na Câmara de Vereadores,
- Educação de Jovens e Adultos: 2023, deu terminalidade - Decreto Estadual nº 723 de 24/11/2020, que dispõe sobre o processo de matrícula e de formação de turmas na Educação Básica nas Unidades Escolares da Rede Pública estadual de Ensino de Mato Grosso. (só EMEBC - Nova Esperança. O atendimento total em 2024 é de 44 estudantes)
- Educação Profissional técnica de nível médio:

## Gerenciar

**“Não se gerencia o que não se mede,  
não se mede o que não se define,  
não se define o que não se entende,  
e não há sucesso no que  
não se gerencia”**



**William E. DEMING**  
(1900-1993)  
Estatístico  
Pai do Controle de  
Qualidade Moderno